

P O R T A R I A Nº 283/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/000890/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/02/2026 a 11/06/2026, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **CIRLENE LIBERATO COELHO**, Assistente Social I, matrícula nº 10403, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal